



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	64
PROC.	0232/2021
RUBRICA	
MATRIC.	2743532
SETOR	ASSEJUR

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 2

Aditivo nº 010/2021

Processo nº 0232/2021

Contrato 08/2020 (Processo 317/2020)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2020, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA **E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO
LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver - Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a empresa **E M C ROCHA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, sediada Rua 01, s/n.º, Nova Matinha, Matinha-MA, inscrita no CNPJ nº 15.051.156/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO MACIO DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº 787.375.671-87 e no RG nº 1550522/SSP/MA, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 08/2020, Processo nº 0317/2020**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, previsto na CLÁUSULA SEXTA, do contrato nº 08/2020, por **mais 12 (doze) meses**, com início a **partir de 02/03/2021**, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, bem como o **REAJUSTE DO VALOR em 10,82%** (dez vírgula oitenta e dois por cento), previsto na CLÁUSULA QUINTA para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, perfazendo o valor mensal de **R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº:

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200

Fone (98) 3231-0958 - defensoria.ma.def.br
São Luís - Maranhão

Assessoria
Jurídica

03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339039.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e FR: 0101000000. Nota de Empenho nº 2021NE000170.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2020 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 23 de fevereiro de 2021.

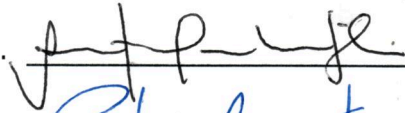


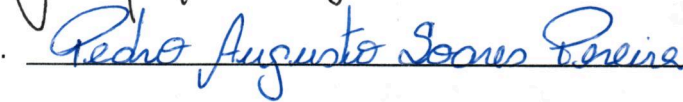
ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE



ANTONIO MACIO DOS SANTOS ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 351472963-87
2. 

CPF: 822785.553-91